



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ

EDITAL CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ - MA

Nº 01/2026, DE 06/01/2026.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE NOVAS VAGAS NOS CURSOS DE CORAL ESCOLA (ADULTO E INFANTIL), FLAUTA DOCE, PERCUSSÃO- BATERIA, TECLADO, SOPRO, VIOLÃO E VIOLINO.

1. APRESENTAÇÃO

Os CONSERVATÓRIOS DRAMÁTICOS E MUSICAIS DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos: **coral escola (adultos e infantil), flauta doce, percussão-bateria, teclado, sopro, violão, violino e teatro.**

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **coral escola (adultos e infantil), flauta doce, percussão-bateria, teclado, violão, violino e teatro** com descrição no Anexo I, referente ao Edital Nº 01/2026 do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para formação de novas turmas, objeto deste Edital, é feita via presencial conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**.

2.3. A candidatura a uma vaga, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo Anexo III, com informações verídicas e cabais, assinatura de Termo de Concessão de uso de imagem modelo Anexo III e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo II.

2.4 A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela entidade responsável pela seleção.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**

2.5. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- c) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso;
- d) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **12 a 16 de janeiro de 2026 das 08:00h às 14:00h**.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada neste edital e no Conservatório Dramático Musical de Imperatriz.

4.3. As inscrições serão realizadas **exclusivamente presenciais**.

4.4. Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5. Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso, com turno predefinido, conforme anexo I.

5. DA SELEÇÃO

5.1. **Audições:** Serão feitas pela banca de avaliadores formada pelo corpo docente do Conservatório Dramático e musical de Imperatriz no período de **19 a 23 de janeiro das 08:00h às 16:00h**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**

5.2. O processo de seleção constituirá na realização de um teste de aptidão musical; teste rítmico e melódico; para identificar a musicalidade prévia do candidato.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **30 de janeiro** por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no *Instagram® @conservatorio.itz, @fci.itz* e nos murais dos locais onde o(s) curso(s) irá(ão) ser realizado(s).

6.2. O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

6.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação será dias 02 a 04 de fevereiro de 2026.

7.2 O processo seletivo referente a esse Edital, será no horário **das 08:00h às 14:00.**, no **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**, localizado na Rua Bom Jesus nº 589, Bom Sucesso.

7.3. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no *Instagram® @conservatório.itz e @fci.itz* e no mural do local onde o curso irá ser desenvolvido.

Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**

7.4. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá apresentar o original e entregar cópia de toda a documentação abaixo descrita:

- **Documento de Identidade RG e CPF;**
- **Comprovante de Residência.**

7.5. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso.

7.6. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

7.7. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

7.8. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

7.9. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas definidas neste Edital.

8.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

8.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

8.4. Conservatório Municipal Dramático e Musical, reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**

8.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

8.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Secretaria Pedagógica do Conservatório.

8.7. Início das aulas 06 de fevereiro de 2026, AULÃO INAUGURAL.

Imperatriz – MA, 06 de janeiro de 2026

Charles de Oliveira Silva

Diretor do Conservatório Municipal Dramático e Musical de Imperatriz.

José Arimathéia Pereira de Castro (Ditola Castro)

Presidenta de Fundação Cultural de Imperatriz



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ Nº. 02/2025

CURSO	VAGAS	TURNO		IDADE
Coral Escola	20	NOTURNO – 20 VAGAS		A partir de 15 anos
Coral Infantil	30	MATUTINO -15 VAGAS	VESPERTINO - 15 VAGAS	De 07 a 13 anos
Flauta doce	30	MATUTINO – 15 VAGAS	VESPERTINO – 15 VAGAS	De 07 a 13 anos
Percussão	30	MATUTINO – 15 VAGAS	VESPERTINO - 15 VAGAS	A partir de 10 anos
Teclado	40	MATUTINO – 20 VAGAS	VESPERTINO - 20 VAGAS	A partir de 12 anos
Violão	50	MATUTINO – 25 VAGAS	VESPERTINO - 25 VAGAS	A partir de 10 anos
Violino	15	MATUTINO – 8 VAGAS	VESPERTINO - 7 VAGAS	A partir de 12 anos
Teatro	14	*****	VESPERTINO - 14 VAGAS	A partir de 15 anos
Sopro	24	MATUTINO – 12 VAGAS	VESPERTINO – 12 VAGAS	A partir de 10 anos

*Vagas para novas turmas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

CURSO:			TURNO:	
NOME:				
EMAIL:				
DATA DE NASCIMENTO:		TELEFONE:		
CPF:		RG:		
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		SEXO:		
PROFESSOR:				

Eu, _____, AUTORIZO o Conservatório Municipal de Imperatriz, a utilizar a minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, foto e voz capturados. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e som acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional, (II) facebook institucional, (III) busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.). (III) folder de apresentação: (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home Page, (VI) cartazes, (VII) back-light, (VIII) mídia eletrônica (paineis, videotapes, televisão, cinema, programa de rádio, mídias sociais (facebook, instagram, twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura do Cedente